



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Processo nº 0421/2023
Folha Nº 188
J
Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 042/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

CONTRATADA: A. W. LISBOA DA SILVA, inscrita sob o CNPJ 36.864.913/0001-01

VALOR DO OBJETO: de R\$ 79.200,00

PROGRAMÁTICA: 01.031.0001

AÇÃO:2001

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: Dia 08 de Janeiro de 2024.

Rorainópolis, 08 de janeiro de 2024.

EDIYAM IVO
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Roraima, 16 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2062

 Expediente:
 Associação dos Municípios de Roraima – AMR
DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO ASSESSOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
CAMARA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº:042/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS.

CONTRATADA:A. W. LISBOA DA SILVA, inscrita sob o CNPJ 36.864.913/0001-01

VALOR DO OBJETO:de R\$ 79.200,00

PROGRAMÁTICA: 01.031.0001

AÇÃO:2001

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.

VIGÊNCIA:até 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA:Dia 08 de Janeiro de 2024.

Rorainópolis, 08 de janeiro de 2024.

EDIVAM IVO

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Juvercina Maria Coelho
Código Identificador:7F075158

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
ADITAMENTO CONTRATUAL
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro aditamento contratual que celebram A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR e a empresa CAIO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA RR**, inscrita no C.G.C. nº 10.150.779/0001-85, estabelecida na Av. perimetral Norte, nº 646, centro, nesta, aqui representada pelo seu presidente Sr. Eliezel de Sousa Costa, inscrito no CPF sob o nº. 800.840.792-15, residente e domiciliado na Rua A, nesta cidade de São João da Baliza/RR, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **CAIO MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ: 49.161.632/0001-26**, com endereço comercial **Av. Capitão Júlio Bezerra n.º1336**, Bairro, **Aparecida CEP- 69.306-025**, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor Caio Bruno Mendes Resplandes, brasileiro, portador da cédula de identidade sob n.º 201.398 SSP/RR, inscrito no CPF/MF., sob n.º 001.168.232-84, residente e domiciliado na Av. Gêmeos nº 216 cidade Boa Vista, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual que vence em Dezembro de 2023, ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses. O prazo de vigência do **Contrato nº 002/2023**, com fim da vigência contratual em **31/12/2024**, de comum acordo entre as partes.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei. Conforme preceitua a **CLAUSULA SEXTA**, do contrato original.

3 CLÁUSULAS TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2024: **Câmara Municipal de São João da Baliza RR 01.001.01.031.1017.2002-339039.00, Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica**

4 CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

São João da Baliza/RR, 29 de Dezembro de 2023.